

PORTARIA SESA Nº 118/20212

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Decreto nº 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado nº 17.748.457-1.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 256 de 17/06/2021 ao servidor **Ronaldo Trevisan**, R.G. nº 6.353.443-9/PR, Médico Veterinário, lotado na Vigilância da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **14/03/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br